



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI Nº. 2.041 de 16 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre a denominação da academia ao ar livre que especifica, e dá outras providências”.

A Câmara municipal aprova:


Art. 1º. Fica denominada **ACADEMIA LEONARDO RODRIGUES FUMIÃ – “LEOZINHO”**, a academia ao ar livre instalada no Bairro Barra do Taquaraçu, às margens da Rodovia 265 (Walter Luiz da Silva), neste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da academia de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, e eventuais créditos suplementares, se necessários.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de dezembro de 2020


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 16/12/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável